

## AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA COM MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.603.707/0001-55, com sede administrativa situada na Praça São José, s/nº, bairro Centro, por seu representante legal, o prefeito **ELBER DE OLIVEIRA SILVA**, por meio da **COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO – CPC** constituída pela Portaria nº 3.492, de 29 de janeiro de 2025, torna pública em seu sítio eletrônico [www.cabeceiragrande.mg.gov.br/](http://www.cabeceiragrande.mg.gov.br/) e/ou no PNCP, com base no parágrafo 3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 a manifestação de interesse da Administração de promover **CONTRATAÇÃO DIRETA, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, EM RAZÃO DO VALOR**, nos termos do disposto no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com a especificação a seguir do objeto pretendido e demais elementos:

<b>Processo Administrativo nº.:</b>	021/2026	
<b>Dispensa de Licitação nº.:</b>	015/2026	
<b>Objeto da Contratação Direta</b>	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de brigadistas, devidamente capacitados e certificados conforme legislação vigente e normas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais, para atuarem na prevenção e combate a incêndio, atendimento a primeiros socorros, controle de pânico e apoio na organização e segurança do público durante a realização do evento denominado “Carnaval 2026”, a ser realizado no período de 14 á 16 de fevereiro de 2026, no Distrito de Palmital de Minas/MG, evento integrante do Calendário Oficial de Eventos Turísticos, Tradicionais, Culturais e Populares do Município de Cabeceira Grande- Cafest de que trata a Lei Municipal 400, de 27 de Junho de 2013, em atendimento ás demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.	
<b>Valor total estimado</b>	R\$ 2.173,32 (dois mil cento e setenta e três reais e trinta e dois centavos)	
<b>Opção da Contratação Direta</b>	Nos termos do disposto no artigo 191 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, fica indicada, formalmente, a opção pela contratação direta na forma da referida Lei Federal nº 14.133, de 2021.	
<b>Data limite para apresentação da Proposta e Documentação constitutiva básica (pessoa jurídica)</b>	11 de fevereiro de 2026	
<b>Endereço eletrônico para envio da Proposta e Documentação</b>	<a href="mailto:licitacaocabeceiragrande@hotmail.com">licitacaocabeceiragrande@hotmail.com</a>	
<b>Link do Aviso de Contratação, DFD, Termo de Referência e/ou Projeto Básico, se for o caso</b>	<a href="https://www.cabeceiragrande.mg.gov.br/">https://www.cabeceiragrande.mg.gov.br/</a>	

**LEILIANE DINIZ ALVES GOMES**  
Agente de Contratação

**PABX: (38) 3677-8040 / 3677-8044 / 3677 8077** 

[www.cabeceiragrande.mg.gov.br](http://www.cabeceiragrande.mg.gov.br)  
[gabin@cabeceiragrande.mg.gov.br](mailto:gabin@cabeceiragrande.mg.gov.br) 

Praça São José, s/n, Centro  
Cabeceira Grande/MG - CEP 38625-000 